

PA. 589/2009

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA. 589/2009;

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Alcebíades Dantas, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 141/2009):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, o pedido de **remoção** para igual cargo na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/julho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno